

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1069904-91.2017.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
 Falido (Ativo): **Santa Rosa Embalagens Flexíveis Ltda**
 Requerido: **Santa Rosa Embalagens Flexíveis Ltda**

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (ARTIGOS 7º, § 2º, E 8º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., PROCESSO Nº 1069904-91.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos aqueles que tiverem conhecimento do presente edital e a quem possa interessar, que por parte da TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., representada pelo Dr. Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho, inscrito na OAB/SP nº 328.491, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial convolada em Falência de SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., Processo nº 1069904-91.2017.8.26.0100, foi requerida a publicação resumida da relação de credores, que se encontra completa às **fls. 6.180-6.192** dos autos e no sítio eletrônico <http://trusteeaj.com.br/wp-content/uploads/2019/06/2-QGC-Santa-Rosa-Fal%C3%Aancia-13.06.2019.pdf>, bem como para informar ao Comitê, as credores, ao devedor, aos seus sócios ou ao Ministério Público, que os documentos que a fundamentaram estão disponíveis no endereço: Avenida Iraí, nº 393, conjuntos 32-33, Moema, São Paulo/SP, CEP 04082-001, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h00min às 17h00min, com prévio agendamento pelo e-mail: contato@trusteeaj.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, apresentar impugnação de crédito ao Excelentíssimo Juiz de Direito (artigos 7º, § 2º, e 8º, da Lei nº 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**